



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4895/10

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO
DO MANDU.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública municipal o **Grêmio Recreativo Escola de Samba Império do Mandu**, inscrito no CNPJ n. 11.498.303/0001-00, com sede à Rua José Ferreira Funchal, n. 260, Bairro São Camilo, nesta cidade, com Estatuto Registrado no Cartório de Registro de Título e Documentos das Pessoas Jurídicas sob o n. 6.204 – Livro A-12, em 19/01/2010.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE FEVEREIRO DE 2010.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Messias Morais
CHEFE DE GABINETE